



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Borá*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000297/2016  
Data: 08/03/2016 Horário: 23:18  
Legislativo - PAR 21/2016

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei nº 17/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 04/03/2.016, e registrado sob o nº 18/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Fundo Social de Solidariedade, a receber, por doação, óleo lubrificante usado, retirado dos veículos da frota municipal**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 08 de março de 2.016.**

**Vereador: Guilherme de Souza Martins  
Relator Especial**

